

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### LEI N.º 2134/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de rua. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a denominação da rua abaixo descrita:

Nome Atual	Loteamento	Nova denominação
Rua Honorio Ferri	Santa Luzia II	Rua Honorino Ferri

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod237754